



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 08 de agosto de 2023 - Nº 1.447

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

DECRETO

DECRETO Nº 138/2023

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SERRANA – COMSABS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito do Município de Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo Decreto nº 63/2023; e

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Saneamento Básico de Serra – COMSABS, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

I- Representante do serviço de saneamento básico, no setor governamental, na qualidade de presidente:

Titular: Carla Souza do Bem
Suplente: Luiz André dos Santos

II- Representantes do serviço de saneamento básico, no setor governamental:

Titular: Antonio Sarilho Netto
Suplente: Mayara Christina de Arruda Souza

Titular: Ernesto Pereira dos Santos
Suplente: Fernanda Aline Batista Carvalho Camargo

Titular: Ronaldo Sebastião de Souza
Suplente: Luiz Antonio da Silva

Titular: Devair Dias Parmegiani Junior
Suplente: Paola Donata Celino Paiola Restini

Titular: Samuel Lúcio Francisco
Suplente: Pedro Paulo Gonçalves Neto

Titular: Maria Amélia Zamarioli
Suplente: Joana Laura

Titular: Marcos Pereira
Suplente: Melissa Cavalheri

III- Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Manoel Messias de Oliveira
Suplente: Luciene Regina do Val Prates

Titular: Marisa Antonia Ferreira
Suplente: Sinara Cristina Mantovani

Titular: Maria do Socorro Rodrigues Brito Barboza
Suplente: Antonio Carlos Bernardes Ferreira

Titular: Leandro da Silva Ramos
Suplente: André Angelo da Silva Lucena Piores

Titular: Orlando Ferreira do Nascimento
Suplente: Luiz Renan Teixeira

Titular: Gustavo de Oliveira
Suplente: Ana Paula Rodrigues de Oliveira

Titular: Thais dos Reis Braga
Suplente: Marielli Cristina Gallego Favaro

Titular: Juliana Amélia Gasparetto de Toledo Silva Donato
Suplente: Nicoli de Almeida Manfrin

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico de Serra – COMSABS exercer suas atividades de Conselho de Regulação e Controle Social de acordo com o Decreto Municipal nº 63/2023.

Art. 3º. Os membros do Conselho de Saneamento Básico de Serra – COMSABS, não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de agosto de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÕES

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Estações Terminais de Acesso (ETA) de banda larga (3G / 4G LTE E WI-FI) com comunicação instantânea de voz e dados em pleno funcionamento, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de instalação e programação, manutenção e demais insumos, para comunicações de voz operacionais, sem fio que propicie às equipes operacionais da contratante as condições necessárias para o desempenho de suas atividades com segurança, eficiência e eficácia - EMPRESA CONTRATADA: INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ do MF sob nº. 35.459.466/0001-34. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE em 24 de julho de 2023, TERMINANDO em 23 de julho de 2024, Fica acrescido no importe o de valor mensal de R\$ 1.870,00 (uns mil oitocentos e setenta reais), contados a partir da data da apresentação da proposta comercial (15/07/2022), pela variação acumulada do IPCA, no importe de 3,16%, perfazendo o valor total estimado do presente aditamento contratual de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – DATA: 24 de julho de 2023 – Leonardo Caressato Capiteli - Prefeito Municipal.